



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 09/2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 24/02/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador – Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda aos estudos necessários, visando à aquisição de um veículo novo para a **Guarda Municipal**, que seja totalmente equipado para o fim a que se destina, com recursos próprios.

JUSTIFICATIVA

A destinação de um veículo novo para ser utilizado pela Guarda Municipal se configura como uma das prioridades, para melhorar a qualidade do atendimento as questões de segurança do município.

Vale ressaltar, que o atual veículo encontra-se em estado precário de conservação, impossibilitando assim o deslocamento mais rápido e eficiente por parte dos integrantes da Guarda Municipal, cujo objetivo é proporcionar mais segurança e tranquilidade aos habitantes de Pinhalzinho.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala de Sessões, 04 de Fevereiro de 2020.


Jesuel Donizete Alpi

Vereador